



Projeto de Lei Nº 68/2025

Denomina que antes de cada show ou eventos no município, seja passado vídeos contra drogas, prevenção da gravidez precoce e outros demais que levam ao impacto ao desenvolvimento juvenil.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado para que antes de cada show ou eventos no município, seja passado vídeos contra drogas, prevenção da gravidez precoce e outros demais que levam ao impacto ao desenvolvimento juvenil, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2025.

Bispo Afonso
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antes da realização de shows, festivais e demais eventos no município, com o objetivo de conscientizar o público, especialmente os jovens, sobre os riscos e consequências do uso de drogas, da gravidez precoce e de outras questões que impactam negativamente o seu desenvolvimento.

A veiculação de vídeos educativos em eventos de grande público representa uma estratégia eficaz de sensibilização, pois utiliza uma linguagem acessível e impactante em um contexto de ampla visibilidade. Além disso, essa iniciativa reforça o papel dos eventos culturais e de entretenimento como espaços de promoção da cidadania e da responsabilidade social.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de Março de 2025.

Bispo Afonso

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WR27J70J14TPFR1D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WR27-J70J-14TP-FR1D

